



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 6.857/2022**

**ALTERAR A PORTARIA Nº 5.736-22, QUE NOMEOU O GESTOR DE TERMO DE PARCERIAS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

Considerando o Memorando Interno nº 275 de 12 de Dezembro de 2022, do Gabinete do Prefeito Municipal.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Alterar o Paragrafo Único da Portaria nº 5.736/2022, que passa a ter a seguinte redação:

**Paragrafo Único** - O Servidor nomeado será remunerado pelos serviços prestados com dez (10) valores de referência – VRSGP mensais, pagos mediante apresentação de relatório dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família ao Departamento de Recursos Humanos, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 12 de dezembro de 2022.

**TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**